



**EDITAL Nº 002/2021**

**De 13 de abril de 2021**

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral vigentes desta Universidade; os termos das Resoluções CUNI nº 038 e 2.399,

**1.** Convoca, em conformidade com a legislação vigente, os ex-alunos das Unidades Acadêmicas desta Instituição Federal de Ensino Superior, cadastrados no sistema minha UFOP, para a eleição de seus representantes junto ao Conselho de Curadores (Conc).

**2.** Podem participar deste processo eleitoral todos os ex-alunos desta Instituição, sendo considerados ex-alunos, para fins deste edital, todos os concluintes de qualquer um dos cursos de graduação, mestrado ou doutorado da UFOP.

**3.** Os candidatos à representação deverão apresentar os nomes que comporão a chapa (titular e suplente), conforme ficha de inscrição (Anexo 2), que deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), [soc@ufop.edu.br](mailto:soc@ufop.edu.br), entre os dias 14 e 23 de abril do ano corrente.

**3.1** Conforme as normas internas, os candidatos à representação da classe disposta neste edital não poderão apresentar seu nome sem composição de chapa.

**3.2** Conforme o disposto no § 2º do Inciso VII do artigo 12 do Estatuto da UFOP, os ex-alunos investidos em cargos em comissão ou em função de confiança nesta Instituição, não poderão se candidatar.

**4.** As inscrições só serão realizadas por *e-mail*, conforme item 3 deste Edital.

**5.** A eleição de representantes dos ex-alunos no CONC acontecerá no dia 28 de abril de 2021, das 8h às 23h59min.

**6.** Cada ex-aluno terá direito a uma inscrição de chapa e um voto. Não será aceita inscrição ou voto por procuração.

**7.** O eleitor receberá em seu e-mail institucional cadastrado, LOGIN e SENHA para acessar o sistema de votação, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema. A votação acontecerá por meio do Sistema Eletrônico de Votação *Helios Voting*.

**8.** Para votar, o eleitor que ainda não possui e-mail institucional cadastrado deverá acessar o portal Minha Ufop e gerar seu e-mail institucional para o recebimento das instruções de votação.

**9.** A apuração dos votos acontecerá por meio do sistema eletrônico de votação no dia 30 de abril de 2021.

**10.** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem maioria simples dos votos. O mandato dos candidatos eleitos terá validade até que seja instituída a nova composição do Conselho de Curadores, conforme as Resoluções Cuni nº 2.399, 1.868 e 1.959.

**11.** A divulgação do resultado parcial será feita no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), no dia 30 de abril de 2021.

**12.** Do resultado publicado no dia 30 de abril, caberá interposição de recurso à Comissão Eleitoral, sob estrita arguição de ilegalidade. O documento deverá ser encaminhado por e-mail à Secretaria dos Órgãos Colegiados, [soc@ufop.edu.br](mailto:soc@ufop.edu.br), até às 23h59min do dia 10 de maio de 2021.

**13.** O resultado final da eleição será publicado no site [www.ufop.br](http://www.ufop.br), no dia 14 de maio do ano corrente.

**13.1** A data da posse dos representantes eleitos será informada posteriormente pela SOC.

**14.** Constatada pela Comissão Eleitoral a prática de qualquer ato que atente contra a lisura deste processo, a Comissão providenciará a abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

**15.** Do resultado da eleição será lavrada ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente dos Conselhos Superiores

Reitora

## Anexo 1

<b>Cronograma referente ao processo eleitoral</b>	
<b>14 a 23 de abril</b>	Inscrição de chapas, conforme orientação do item 3 deste Edital.
<b>28 de abril</b>	Votação para eleição de representantes dos ex-alunos no CONC.
<b>30 de abril</b>	Divulgação do resultado parcial.
<b>30 de abril a 10 de maio</b>	Interposição de recurso à Comissão Eleitoral, conforme orientação do item 12 deste edital.
<b>14 de maio</b>	Divulgação do resultado final.

## Anexo 2

### INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS EX-ALUNOS

À Secretaria dos Órgãos Colegiados  
Universidade Federal de Ouro Preto

Solicito o registro da candidatura da chapa abaixo indicada à representação da Classe de ex-aluno no Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme o disposto no artigo 12, inciso VII do Estatuto da UFOP e no Edital de Convocação nº 2/2021, de 12 de abril de 2021.

- **CHAPA**

**TITULAR:**

Nome:

Matrícula:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

**SUPLENTE:**

Nome:

Matrícula:

E-mail Institucional:

DDD/Telefones para contato:

Assinatura:

**IMPORTANTE: Conforme Edital Nº 2/2021, as inscrições serão recebidas apenas pelo e-mail:  
soc@ufop.edu.br**

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 - Bairro Pilar, CEP 35400-000, Ouro Preto/MG.  
<https://soc.ufop.br> - [soc@ufop.edu.br](mailto:soc@ufop.edu.br) - Fone: +55 (31) 35591212